



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.614/2015

Revoga o Decreto nº 9.007/2013, que concedeu licença sem vencimentos ao Servidor **Marcus Vieira Gama**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 9.007/2013, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **MARCUS VIEIRA GAMA**, no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológico e Ambiental, Nível IV, Ref. C, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do Processo Administrativo 3436/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 de julho de 2015

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre